

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BTT - XCO 2022-2023





<u>ÍNDICE</u>

| 1. INTRODUÇÃO | 4 |
|--|----|
| 2. ESCALÕES ETÁRIOS E VARIANTES DA MODALIDADE | 5 |
| 2.1. ESCALÕES ETÁRIOS | 5 |
| 2.2. VARIANTES DA MODALIDADE | 5 |
| 3. SINALIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DO PERCURSO | 8 |
| 3.1. SINALIZAÇÃO DO PERCURSO | |
| 3.2. RECONHECIMENTO DO PERCURSO | |
| 4. CONSTITUIÇÃO DOS GRUPOS-EQUIPA E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO | 10 |
| 4.1. EQUIPA DE DESPORTO ADAPTADO | |
| 4.2. PROFESSORES ACOMPANHANTES | |
| 4.3. Cada grupo-equipa deverá apresentar um aluno Juiz/Comissário. | |
| 4.4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO/INSCRIÇÃO NAS PROVAS | |
| 5. FALTAS, EQUIPAMENTOS E FRONTAIS/DORSAIS | |
| 5.1. FALTA ADMINISTRATIVA | |
| 5.2. FALTA DE COMPARÊNCIA | |
| 5.3. EQUIPAMENTOS E FRONTAIS/DORSAIS | |
| | |
| 6. REGULAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO | |
| 6.1. MODELO DE COMPETIÇÃO LOCAL — ESCOLAR | |
| 6.2. MODELO DE COMPETIÇÃO REGIONAL | |
| 6.3. MODELO DE COMPETIÇÃO NACIONAL | |
| 7. TIPOLOGIA DE COMPETIÇÃO | |
| 7.1. CAMPEONATO ESCOLAR - LOCAL E/OU CIRCUITO REGIONAL ESCOLAR DE BTT- XCO | |
| 7.2. CAMPEONATO REGIONAL E CAMPEONATO NACIONAL BTT – XCO | |
| 7.3. Outras atividades | |
| 8. CLASSIFICAÇÕES, PONTUAÇÃO E DESEMPATES | 19 |
| 9. ARBITRAGEM / COMISSÁRIOS DE PROVAS E REUNIÕES | 21 |
| 9.1. Presidência do Colégio de Comissários | 22 |
| 9.2. Secretariado | 22 |
| 9.3. REUNIÃO TÉCNICA | 22 |
| 10. CÂMARA DE CHAMADA E PARTIDAS | 23 |
| 10.1. Câmara de Chamada | 23 |
| 10.1.1. Campeonato Escolar, Circuito Regional Escolar | 23 |
| 10.1.2. Campeonato Regional Escolar | 23 |
| 10.1.3. Campeonato Nacional Escolar | 23 |
| 10.2. Partidas | 24 |
| 10.2.1. Proposta de escalonamento de partidas para Campeonatos Escolares/Circuitos e | |
| Campeonatos Regionais Escolares | |
| 10.2.2. Campeonato Nacional Escolar (sempre que ocorrer) | |
| 10.2.2.1. Campeonato Nacional Escolar: Prova por estafeta - Team-Relay | 25 |
| 11. DESISTÊNCIAS, ABASTECIMENTOS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS | 25 |
| 11.1. DESISTÊNCIAS | |
| 11.2. ABASTECIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA | 26 |

| 12. EQUIPAMENTO DESPORTIVO, SEGURANÇA E REGRAS DE CONDUTA | 27 |
|---|--------|
| 13. PRÉMIOS E JERSEYS DE CAMPEÃO | 29 |
| 13.1. Medalhas / Troféus | 29 |
| 13.2. Jerseys de Campeões Regionais e Nacionais Escolares | 29 |
| 13.2.1. Condições de utilização do jersey de campeão regional escolar e campeão nacional esco | lar 30 |
| 14. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS | 30 |
| 15. CASOS OMISSOS | 31 |
| Anexo 1 – Gincana para os alunos Infantis A e alunos LF (Limitações Funcionais) | 32 |
| 2. Anexo 2 – Autorização de participação em provas federadas | 37 |

1. INTRODUÇÃO

Este regulamento específico aplica-se a todas atividades de Ciclismo – BTT – Cross-Country Olímpico (BTT-XCO) realizadas no âmbito do Regulamento Geral de Funcionamento do Desporto Escolar (RGFDE). No que concerne às atividades competitivas, está em conformidade com o estipulado no Programa Estratégico do Desporto Escolar 21-25 (PEDE), com o Regulamento de Provas e Competições do Desporto Escolar (RPCDE) e Regras Oficiais em vigor.

Nos últimos anos letivos introduzimos nova regulamentação para os alunos com Limitações Funcionais (LF) com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão. Ainda assim, salienta-se que todos os alunos com LF que estejam em condições de participar nos grupos-equipa (G/E) de competição regular, devem fazê-lo.

Este regulamento pretende uniformizar a prática do Ciclismo – BTT – Cross-Country no âmbito do Subsistema Educativo, procurando homogeneidade e coerência no quadro competitivo, em todas as fases competitivas.

O presente regulamento define as normas e os procedimentos de participação dos estabelecimentos de ensino nas atividades da modalidade de BTT – XCO do Desporto Escolar em 2022-2023, com uma amplitude que permite que o mesmo seja aplicável e ajustável ao longo de todo o ano letivo.

Sem prejuízo do estabelecido neste regulamento e nos restantes documentos que regulam o funcionamento do Desporto Escolar, já referidos, na organização e funcionamento do Desporto Escolar 2022-2023 devem ainda ser considerados os constrangimentos sentidos nos últimos anos letivos, decorrentes da suspensão das atividades letivas presenciais, bem como todas as adaptações que se revelem necessárias, em consequência da evolução epidemiológica, tendo por base as orientações específicas, a cada momento, e toda a legislação em vigor.

Assim, o presente regulamento define as normas e os procedimentos de participação dos estabelecimentos de ensino nas atividades da modalidade de BTT – XCO do Desporto Escolar em 2022-2023, com uma amplitude que permite que o mesmo seja aplicável e ajustável ao longo de todo o ano letivo.

2. ESCALÕES ETÁRIOS E VARIANTES DA MODALIDADE

2.1. Escalões Etários

Os alunos participantes nas várias competições do Desporto Escolar distribuem-se por escalões etários, de acordo com o seguinte quadro:

| ESCALÕES | ANO de NASCIMENTO |
|---------------------|-------------------|
| 236/12023 | 2022/2023 |
| INFANTIS A (Sub 11) | 2012 a 2014 |
| INFANTIS B (Sub 13) | 2010 e 2011 |
| INICIADOS (Sub 15) | 2008 e 2009 |
| JUVENIS (Sub 18) | 2005 a 2007 |
| JUNIORES (Sub 21) | 2001 a 2004 |

2.2. Variantes da modalidade

Nas provas de BTT – XCO – Cross-Country Olímpico - deverão ser desenhados pelo menos 2 circuitos para os diferentes escalões e, se necessário, para alunos com LF. Estes circuitos variam em função da dificuldade técnica e física.

O primeiro circuito (Circuito 1) é destinado aos Infantis A e B, não deverá ter mais de 2 quilómetros de perímetro com uma altimetria pouco acentuada e pequenas zonas técnicas em subida, descida, plano e curva, com vários tipos de terreno tais como: troços de estrada, caminhos florestais, campo, terra batida e pedra.

No escalão de Infantis A de ambos os géneros, existe a possibilidade de se optar pela realização de um circuito de destreza. A decisão de realizar as duas provas (Circuito 1 e Circuito de Destreza) ou somente uma (Circuito 1 ou Circuito de Destreza) é da competência da organização da prova, com o necessário aval da CLDE/CRDE.

No caso de se realizarem as duas provas, os alunos Infantis A de ambos os géneros, apenas podem realizar uma competição (Circuito 1 ou Circuito de Destreza).

As condições de realização do circuito de destreza e a sua forma de avaliação (competência e performance) constituem-se como anexo 1 a este regulamento.

O primeiro circuito (Circuito 1) poderá ainda ser utilizado para os alunos com LF que não consigam realizar a sua prova de referência (escalão/género). É de salientar que neste primeiro circuito poderá ser necessário realizar zonas mais simples em termos técnicos e físicos (escapatórias). Não deve haver distinção de género no número de voltas ao circuito para os infantis A e B. Para os alunos com LF esta prova específica é única neste circuito e o número de voltas a definir é específico para cada género.

Os alunos com LF, independentemente do escalão/género, poderão realizar a prova de destreza que terá uma classificação separada. Estes alunos realizam apenas esta prova.

O segundo circuito (Circuito 2) não deverá exceder os 3 a 4 quilómetros de perímetro com uma altimetria acentuada, com zona técnicas em subida, descida, plano e curva com vários tipos de terreno tais como: troços de estrada, caminhos florestais, campo, terra batida, pedra fixa e solta e raízes. No escalão de Iniciados, poderá haver distinção de género no número de voltas ao circuito (a definir em reunião técnica).

Este segundo circuito poderá ainda ser utilizado para os alunos com LF que não consigam realizar a sua prova de referência (escalão/género). É de salientar que neste circuito poderá ser necessário realizar zonas mais simples em termos técnicos e físicos (escapatórias). Para os alunos com LF esta prova específica é única neste circuito e o número de voltas a definir é específico para cada género.

Ainda no escalão de iniciados, género feminino, pode ser tomada a decisão em sede de reunião técnica (maioria simples dos grupos-equipa participantes) que a prova é realizada no circuito do escalão de infantis (Circuito 1), com o número de voltas suficiente para cumprir os parâmetros de tempo e distância de prova (em situação de empate, o presidente do colégio de comissário tem voto de qualidade). No escalão de Juvenis e Juniores deve haver obrigatoriamente distinção de género no número de voltas ao circuito.

Ambos os circuitos devem ser totalmente cicláveis em quaisquer condições climatéricas.

Na zona de partida e de chegada (Circuito 1 e 2), não pode existir nenhum obstáculo que possa pôr em causa a integridade física dos alunos participantes, seja através de queda ou colisão. A zona de partida/chegada deve estar devidamente balizada e com giz, pintura ou fita balizadora a definir linha de partida/chegada. Ainda nesta zona, deverá existir um corredor largo (não inferior a 20 metros), sem curvas, para que no início da prova os ciclistas possam progredir rapidamente e o grupo estender-se, bem como, na chegada poderem realizar *sprint* final. Deverá estar situada num local plano ou em subida.

A definição de tempos e distâncias a percorrer nas provas em circuito em todo terreno, para cada escalão e género, deverá corresponder ao quadro abaixo indicado.

| Escalão | Infantil A | Infantil B | Iniciado | | | Juvenil | Júnior |
|-----------|------------|------------|---------------|----------|---|-----------|------------|
| Género | 2012/2014 | 2010/2011 | 2008/2009 | | | 2005/2007 | 2001/2004 |
| Circuito | Destreza | 1 | Masc. 2 | Fem. | 1 | 2 | 2 |
| Circuito | 1 | 1 | IVIASC. 2 | Telli. | 2 | 2 | _ |
| Masculino | 2 – 4 Km | 3 – 5 Km | Е | 5 – 7 Km | | 8 – 10 Km | 10 – 15 Km |
| Feminino | 2 – 4 KM | 3 – 5 KIII | 5- | | | 6 – 8 Km | 7 – 9 Km |
| Masculino | 10-15 | 15-20 | 20-30 Minutos | | | 30-40 | 40 – 60 |
| Feminino | Minutos | Minutos | | | | Minutos | Minutos |

A participação de alunos com LF deverá ser enquadrada da seguinte forma:

Alunos que participam nas provas de referência do seu escalão e género, e classificação integrada.

| Tipo de | Caraterísticas de participação | Circuito | Classificação |
|---------------------|---|--|--|
| Participação | | | |
| Participação tipo 1 | Alunos participam nas provas de referência do seu escalão e género. | Igual aos escalões/géneros | Especifica de aluno LF – separada |
| Participação tipo 2 | Alunos participam numa prova fora do seu escalão, dentro do género. | Circuito 1 e mesmo/menor número de voltas, com escapatórias se necessário. | Especifica de aluno LF – separada, por género |
| Participação tipo 3 | Alunos participam numa prova fora do seu escalão, dentro do género. | Circuito 2 e mesmo/menor número de voltas, com escapatórias se necessário. | Especifica de aluno LF – separada, por género |
| Participação tipo 4 | Alunos participam numa prova fora do escalão e género. | Circuito de destreza | Classificação única para todos escalões e dois géneros |

Deve haver uma primeira definição do tipo de participação do aluno com LF — Uma participação não diferenciada ou 4 tipos de participação diferenciadas, por parte do professor responsável do G/E aquando da sua inscrição na prova, que deverá ser validada em sede de reunião técnica pelo colégio de comissários, após o devido reconhecimento dos 2 circuitos em todo terreno e/ou circuito de destrezas. Pode ser realizada uma reavaliação da colocação do aluno com LF quanto ao tipo de participação, prova a prova.

Realizam-se no mínimo 2 provas e no máximo 9 provas (incluindo a prova de destreza), conforme o número de participantes masculinos e femininos pelos 5 escalões e 2 géneros, em consonância com o quadro seguinte.

| Escalões | Géneros | Tipo de Circuito | Provas | Provas | Provas | Provas |
|---------------------|---------------------------|---------------------------------|-------------|----------|-------------|---------------------|
| Infantis A/LF | Masc. e Fem. | Circuito de Destreza | 1.ª Prova | | | |
| Infantis A/LF | Masculinos | | | | 1ª Prova | 1ª Masc./2ª Fem. |
| Infantis B/LF | e Femininos | Circuito 1 | 1ª Prova | 1ª Prova | 2 <u>ª</u> | 3ª Masc./4ª Fem. |
| LF | Masc. e Fem. | Circuito 1 – Variantes | | | Prova | 4.ª LF |
| LF | Masc. e Fem. | Circuito 2 – Variantes | | 2ª Prova | 3ª Prova | 5ª Masc./6ª Fem. |
| Iniciados/LF | | Circuito 1/2 – Inic. | 2ª | | | 6.º LF |
| Juvenis/Juniores/LF | Masculinos e Femininos | F. Circuito 2 - restantes | Prova | 3ª Prova | 4º Prova | 7ª Masc./8ª Fem. |

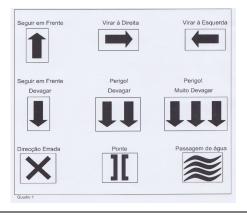
Notas:

- 1) A sequência de provas realiza-se dos escalões mais novos para os mais velhos no período da manhã e o contrário se for no período da tarde.
- 2) A prova de alunos com LF Participação tipo 2, é realizada ao mesmo tempo que a prova de infantis B (são os últimos a sair).
- 3) A prova de alunos com LF Participação tipo 3, é realizada ao mesmo tempo que a prova de iniciados (são os últimos a sair).
- 4) A prova de destreza de alunos Infantis A e de LF realiza-se ao mesmo tempo que a primeira prova em linha, sendo que em primeiro lugar realiza-se a prova dos alunos Infantis A – masculinos e femininos e de seguida os alunos com LF dos escalões mais jovens para os mais velhos, alternando o género – masculinos e femininos.

3. SINALIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DO PERCURSO

3.1. Sinalização do Percurso

O percurso será sinalizado de forma explícita utilizando o sistema de marcação abaixo descrito.



As setas de direção (setas pretas em placas brancas ou amarelas) indicam o percurso a seguir, realçando as mudanças de direção, os entroncamentos e todas as situações potencialmente perigosas.

Numa situação de potencial perigo, uma ou mais setas invertidas (viradas para baixo) serão colocadas entre 10 a 20 metros antes do obstáculo ou da zona de perigo, bem como no próprio local do obstáculo ou dessa situação.

Qualquer perigo de carácter mais elevado será sinalizado por duas setas invertidas. As situações de maior perigo que apelam a uma maior prudência, serão indicadas por 3 setas invertidas.

O percurso deverá ser sinalizado na maior extensão possível, dos 2 lados, por fita balizadora de cores vivas.

As estacas a utilizar para colocação da fita balizadora deverão ser preferencialmente de madeira e não possuírem faces pontiagudas voltadas para cima. Quando as estacas tiverem faces pontiagudas no bordo superior, ou forem de metal com diâmetro reduzido que possam colocar em causa a integridade física dos alunos, deverão ser revestidas com cápsulas de plástico ou esponja com fita gafa. A colocação das estacas deverá ter uma inclinação virada para o exterior do percurso.

3.2. Reconhecimento do Percurso

A organização deverá salvaguardar a possibilidade de reconhecimento do percurso a todos os alunos, prevendo essa situação no programa do evento. Em caso algum, deverão ser iniciadas as provas sem que os alunos e professores responsáveis tenham a possibilidade de reconhecimento do percurso. Só dessa forma, poderão ser garantidas as necessárias condições de segurança (escolha de trajetórias, velocidade, andamentos, eventuais reajustamentos do número de voltas, etc.), bem como a tomada de decisão da prova a realizar por parte dos alunos a quem lhes seja conferida essa possibilidade. Para além dos aspetos de segurança, estamos perante uma situação com objetivos de ativação geral e específica, verificação das condições materiais, socialização entre pares, e demais valores do Desporto Escolar. O tempo disponibilizado para reconhecimento do percurso deverá estar em sintonia com os horários previamente definidos pela organização e enviados para os AE/ENA/Grupos-equipa, sendo que não deverá ser eliminado como forma de compensação de eventuais atrasos no processo organizativo do evento. Por outro lado, os GE deverão cumprir os horários do programa do evento que lhes foram previamente enviados, sob pena de não terem o direito de reclamação por não lhes ser concedido tempo para reconhecimento, para além de estarem a incorrer numa possível falta de comparência. O programa deverá prever o mínimo de 45 minutos para reconhecimento do(s) percurso(s), que poderá coincidir com outras iniciativas (ex. reunião técnica), desde que existam responsáveis pela organização e pelos GE no terreno, para além da presença dos serviços de emergência médica / bombeiros.

O *Paddock* do evento deverá contemplar espaços em dimensão ajustada ao número de participantes, para que os grupos-equipa possam permanecer enquanto os seus alunos não estão em competição. Sempre que possível, esta zona deverá estar isolada do público, próxima da zona de meta, e com acesso direto à zona da câmara de chamada.

4. CONSTITUIÇÃO DOS GRUPOS-EQUIPA (G/E) E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Cada G/E tem que apresentar, obrigatoriamente, em cada prova, o mínimo de 6 alunos.

Os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas que possuem mais de um G/E da modalidade, devem apresentar em cada prova 6 alunos do escalão e género de referência, por cada um dos G/E que possui.

4.1. Equipa de Desporto Adaptado

Para a modalidade de BTT, tem de apresentar em cada prova, obrigatoriamente, o mínimo de 4 alunos.

Os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas que possuem mais de um G/E de Desportos Adaptados — modalidade BTT, devem apresentar em cada prova 4 alunos do escalão e género de referência, por cada um dos G/E que possui.

4.2. Professores acompanhantes

Um professor responsável pelo G/E. O mesmo professor pode ser responsável por 2 G/E no escalão-vários, género-mistos.

Uma vez que a probabilidade de acidentes nesta modalidade é elevada, torna-se necessário que um adulto (assistente operacional, outro professor, outro acompanhante adulto) acompanhe o sinistrado ao hospital e outro adulto (professor) realize o enquadramento dos restantes alunos durante a prova/programa, propondo-se assim que a comitiva do GE inclua sempre dois adultos.

4.3. Cada G/E deverá apresentar um aluno Juiz/Comissário.

Cada G/E deverá apresentar pelo menos 1, num máximo de 2 alunos juízes/comissários nas provas que participa. Propõe-se que os juízes sejam de escalões e ou géneros distintos para que haja sempre um no papel de comissário. O(A) aluno(a) pode ser atleta e comissário(a). Na prova em que participa como atleta, nunca assume o papel de comissário.

Nota: Esta premissa pode ser ajustada à forma de competição utilizada, sendo obrigatoriamente definida pela **CRDE/CLDE.** O aluno tem de ser obrigatoriamente inscrito na base de dados do DE, como atleta e como comissário, para poder assumir cada uma daquelas funções.

4.4. Condições de participação/Inscrição nas provas

No quadro competitivo das atividades do Desporto Escolar, as competições de Ciclismo – BTT – **Cross-Country Olímpico** estão abertas a todos os G/E da modalidade, dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do ensino **público**, do ensino particular e aos estabelecimentos de ensino cooperativo e profissional, dependentes ou não do Ministério da Educação, **legalmente reconhecidos (RPCDE – Artigo 1.º)**, desde que estejam inscritos no Módulo do Desporto Escolar, no presente ano letivo.

Só podem participar na competição, alunos que treinem regularmente com o respetivo G/E e que à data de cada prova se encontrem inscritos no Módulo do Desporto Escolar. A garantia destas premissas é da inteira responsabilidade do professor responsável pelo G/E e da direção do agrupamento de escolas ou escola não agrupada que apresenta o aluno à competição.

Nos escalões de Iniciados (sub15) e juvenis (sub18), a subida de escalão imediatamente superior apenas é permitido aos alunos que estejam no último ano do escalão correspondente à sua idade (RGFDE – Art.º 14 – ponto 2).

Nos restantes escalões a subida ao escalão imediatamente superior é permitida aos alunos que estejam em qualquer um dos anos do escalão correspondente à sua idade (RGFDE – Art.º 14 – ponto 1).

A subida de escalão imediatamente superior, qualquer que seja o G/E de escalão/género, deverá ser concretizada no Módulo do Desporto Escolar, até ao dia 15 de março, inclusive, do ano letivo em vigor (RGFDE – Art.º 14 – ponto 3).

Nos encontros, competições e outras atividades promovidas pelas CLDE, CRDE e CNDE, as comitivas dos G/E têm a obrigação de cumprir **na íntegra** todo o programa oficial definido para aquele evento.

5. FALTAS, EQUIPAMENTOS E FRONTAIS/DORSAIS

5.1. Falta administrativa

O grupo-equipa que se apresentar com **menos de 6 alunos**, poderá participar na atividade sendo-lhe averbada uma falta administrativa (grupo-equipa que compareceu, mas não cumpriu o regulamento). Não

existe prejuízo dos resultados individuais obtidos pelos alunos participantes e eventuais resultados coletivos por escalão/género.

O G/E de Desportos Adaptados – BTT (DABTT), que se apresentar com menos de 4 alunos, poderá participar na atividade sendo-lhe averbada uma falta administrativa (GE que compareceu, mas não cumpriu o regulamento). Não existe prejuízo dos resultados individuais obtidos pelos alunos participantes e eventuais resultados coletivos escalão/género e/ou tipo de participação.

5.2. Falta de Comparência

Ao grupo-equipa que não se apresenta na atividade programada ou o professor responsável pelo G/E apresenta-se sem alunos, deverá ser-lhe averbada uma falta de comparência.

5.3. Equipamentos e Frontais/Dorsais

Todos os alunos de uma equipa devem apresentar-se em prova com equipamento próprio, identificador da sua escola, constituído por peça superior (Jersey ou casaco) e peça inferior (calção ou calça). Em caso de incumprimento, poderá ser recusada a participação na prova ao aluno. Em circunstância alguma o aluno poderá utilizar uma peça superior de clube, em todos os momentos do evento (reconhecimento, provas e pódio). Por questões de segurança, é aconselhável o uso de luvas e óculos.

As placas frontais (material rígido) /dorsais (material maleável) deverão obedecer ao seguinte esquema de escalão e género.

| Escalão | Género | Cor da Placa | Nº Placa |
|---------------------|-----------|-----------------|-----------|
| Infantic A (Sub 11) | Masculino | Laranja | 001 – 99 |
| Infantis A (Sub 11) | Feminino | Laranja | 100 – 199 |
| Infantic D (Sub 12) | Masculino | Verde | 200 – 299 |
| Infantis B (Sub 13) | Feminino | verde | 300 – 399 |
| Iniciados (Sub 15) | Masculino | Amarelo | 400 – 499 |
| Iniciados (Sub 15) | Feminino | Amareio | 500 – 599 |
| Juvenis (Sub 18) | Masculino | Vermelho | 600 – 699 |
| | Feminino | vermeino | 700 – 799 |
| Juniaras (Sub 21) | Masculino | 01 | 800 – 899 |
| Juniores (Sub 21) | Feminino | Azul | 900 – 999 |

As placas frontais e dorsais podem ser de carácter generalista ou nominal.

Tipologia dos frontais:

✓ Generalista - Não indica a CRDE, agrupamento e nome do aluno.



 Nominal - Apresenta a CRDE, Agrupamento e nome do aluno. Este frontal/dorsal poderá no final do ano letivo ficar na posse do aluno como recordação.



6. REGULAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

O quadro competitivo do Ciclismo – BTT – Cross-Country Olímpico – Escolar, é realizado no âmbito geográfico local e regional. A decisão de realização da fase nacional é realizada anualmente, tendo por base critérios definidos pela CNDE.

No presente ano letivo 2022/23, as fases local e regional podem, por razões estratégicas e rentabilização de recursos, serem juntas.

Como forma de aumentar o rácio de participação dos alunos nas provas, a fase local deve ser privilegiada sempre que a CRDE tenha no seio de cada CLDE vários G/E.

Onde não existe um número suficiente de G/E por CLDE para produzir um quadro competitivo, a fase local poderá incluir mais do que uma CLDE.

6.1. Modelo de Competição Local – Escolar

É organizada no âmbito geográfico da CLDE e pelas escolas ou agrupamentos de escolas com clubes do Desporto Escolar, ou ainda, por outras entidades em que tenha sido delegada esta função. Cada prova terá a denominação de "Campeonato Escolar de BTT-XCO (escalão (ões))"

Nesta fase deve ser realizado um "Campeonato Escolar de BTT-XCO" constituída por 2 ou mais provas. As classificações finais, individuais, em cada escalão/género, alunos com LF, e coletivas, equipa por escalão e género e de G/E, bem como os respetivos critérios de desempate, estão definidas neste regulamento.

O respetivo vencedor (individual e coletivo) do conjunto de provas do campeonato escolar denomina-se de campeão escolar.

Na primeira atividade competitiva, a organização (CRDE, CLDE ou Escola/Agrupamento, outras entidades — a definir) deverá atribuir um **frontal e um dorsal** que será válido para todas as atividades. No final de cada atividade, os frontais e dorsais ficam sob a responsabilidade do professor do G/E, que os devolverá à organização no final da última atividade do ano letivo da CLDE/CRDE. No final da última atividade local, as CLDE/CRDE podem optar por entregar os frontais/dorsais aos professores responsáveis, para que estes os entreguem aos alunos.

Os alunos deverão levar o frontal na BTT, e o dorsal colocado do lado que os comissários indicarem (normalmente mais à direita). Cada frontal/dorsal deve ter uma lista de uma cor distinta que define o escalão e um número específico que define o género. No caso dos alunos com **LF** deverá ser atribuído um frontal/dorsal relativo ao seu escalão e género.

O aluno deverá atravessar a linha de meta com o mesmo número de frontal e dorsal com que alinhou à partida.

6.2. Modelo de Competição Regional

Nesta fase deverá ser realizado um Circuito Regional Escolar de BTT – XCO, constituído por 2 ou mais provas, denominado por "Circuito Regional Escolar de BTT-XCO", <u>onde são definidos os campeões do</u> Circuito Regional Escolar individuais e coletivos (por escalão/género e por G/E).

Cada CRDE deve ter obrigatoriamente uma prova competitiva de BTT na modalidade de Cross-Country Olympic (XCO), designada por "Campeonato Regional Escolar de BTT-XCO, onde são definidos os campeões regionais escolares individuais e coletivos (por escalão/género e por grupo/equipa).

Por princípio básico, neste modelo de competição é desejável que não existam quotas de participação e que as provas se realizem, sem restrições, em todos os escalões. No entanto fica em aberto a possibilidade da CRDE definir quotas por razões de pertinência técnica ou organizativa (RPC 2022/2023–Art.º 20.º - ponto 1).

Para poder participar no Campeonato Regional Escolar, o aluno de qualquer escalão, género ou com LF deverá ter participado em competição na Fase Local (CLDE ou Inter CLDE), ou regional (CRDE), no presente ano letivo, sempre e quando aquelas fases se realizam.

Na primeira atividade competitiva, a organização (CRDE) deverá atribuir um frontal e um dorsal que serão válidos para todas as atividades regionais. No final de cada atividade, os frontais e dorsais ficam sob a responsabilidade do professor do grupo-equipa, que os devolverá à organização no final da última atividade do ano letivo da CLDE/CRDE. No final da última atividade regional, as CRDE podem optar por entregar os frontais/dorsais aos professores responsáveis, para que estes os entreguem aos alunos.

Os alunos deverão levar o frontal na BTT, e o dorsal colocado do lado que os comissários indicarem (normalmente mais à direita). No caso dos alunos com LF, deverá ser atribuído um frontal/dorsal relativo ao seu escalão e género.

O aluno deverá atravessar a linha de meta com o mesmo número de frontal e dorsal com que alinhou à partida.

As classificações finais, individuais incluindo os alunos com LF, em cada escalão/género e coletivas, equipa por escalão e género e de G/E, bem como os respetivos critérios de desempate, estão definidas neste regulamento.

6.3. Modelo de competição Nacional.

A decisão relativamente à realização das provas de campeonato nacional de BTT-XCO pertence à Coordenação Nacional do Desporto Escolar.

No âmbito geográfico nacional, o campeonato Nacional Escolar de BTT-XCO é organizado pela CNDE, CRDE, CLDE, escolas ou agrupamentos de escolas com clubes do Desporto Escolar, ou ainda por outras

entidades em que tenha sido delegada esta função. As classificações finais, em cada escalão e género e por equipas, bem como os respetivos critérios de desempate, estão definidas neste regulamento.

O Campeonato Nacional Escolar de BTT-XCO, caso exista, é destinado ao escalão de JUVENIS, de ambos os géneros, sendo avaliada, anualmente, a possibilidade de participação do escalão de INICIADOS. Esta fase poderá ainda incluir alunos com LF Iniciados e Juvenis, de ambos os géneros.

Os representantes de cada CRDE naqueles escalões e géneros (incluindo alunos com LF), serão apurados de forma individual e coletiva da seguinte forma:

Classificação individual

A quota de participação nos nacionais é definida (RPC 2022-23- Art. 20.º, ponto 2):

- a) Pela melhor classificação individual obtida no Campeonato Regional Escolar de BTT-XCO, sempre e quando se realiza uma única prova Regional.
- b) Quando apenas se realizam provas de CRDE (Circuitos ou Campeonato Regional Escolar), num conjunto nunca inferior a 3 provas, a CRDE pode tomar a decisão se o apuramento é realizado pelo ranking individual:
 - √ do conjunto das provas regionais, incluindo Circuito Regional Escolar e Campeonato Regional
 Escolar;
 - ✓ do conjunto de provas regionais pertencentes estritamente ao Circuito Regional Escolar;
 - √ da prova do Campeonato Regional Escolar.

Para que os alunos estejam em posição de serem incluídos na quota de participação nos Campeonatos Nacionais Escolares pelo ranking do conjunto de provas, deverão ter participado no mínimo em metade, mais uma das provas, realizadas até ao momento.

• Classificação coletiva

G/E do escalão juvenis (com LF e eventualmente de iniciados) e de ambos géneros:

a) Pelo melhor ranking coletivo obtido em consonância com a decisão sobre o apuramento individual.

Nota: A convocatória pela classificação coletiva só se aplica se existir quota.

Na fase nacional, a organização (CNDE, CRDE ou CLDE – a definir) deverá atribuir um frontal e um dorsal, que será apenas válido para esta prova. No final da prova, os frontais e os dorsais devem ser entregues à organização. No final da atividade, a organização pode optar por entregar os frontais/dorsais aos alunos participantes.

Os alunos deverão levar o frontal na BTT, e o dorsal colocado do lado que os comissários indicarem (normalmente mais à direita).

O aluno deverá atravessar a linha de meta com o mesmo número de dorsal e frontal com que alinhou à partida.

Proposta de organização temporal dos vários tipos de provas a realizar:

| Tipo de Provas | Número de provas | Período de realização |
|------------------------------------|------------------|-----------------------------|
| Campeonato Escolar (CLDE) | 2 ou mais provas | 1.º Período até 14 de março |
| Circuito Regional Escolar (CRDE) | 2 ou mais provas | Dezembro até final de aulas |
| Campeonato Regional Escolar (CRDE) | 1 Prova única | 15 de março até 30 de abril |

Notas:

- 1) O Campeonato Escolar aglomera todos os grupos-equipa de BTT da CLDE, incluindo os GE de Desportos Adaptados modalidade de BTT, pretendendo-se iniciar a prática competitiva o mais cedo possível, como forma de motivação para o treino, com um nível organizativo mais simples. Podem realizar-se dentro da escola, uma vez que existem menos alunos participantes, com circuitos menos físicos e técnicos e que servem de divulgação da modalidade na escola organizadora. Deve acabar até 14 de março, uma vez que no dia seguinte acabam as subidas de escalão para regional e nacionais. É definido o primeiro nível de campeões através da regularidade de participação e resultado (Campeões Escolares).
- 2) O Circuito Regional Escolar aglomera todos os G/E de BTT da CRDE, incluindo os GE de Desportos Adaptados modalidade de BTT. Constitui-se como um conjunto de provas que deverá decorrer entre dezembro (1.ª prova) e até ao final das aulas (última prova), com preferência de realização de uma prova a cada mês, mês e meio (mínimo 2 provas, máximo 5 provas). Pretende-se que o nível competitivo (físico e técnico) seja mais elevado e que os alunos conheçam os seus adversários, com o fim de definir estratégias e táticas de prova. É definido o segundo nível de campeões através da regularidade de participação e resultado (Campeões do Circuito Regional Escolar).
- 3) O Campeonato Regional Escolar é constituído por uma única prova competitiva, onde todo o conhecimento e vivência adquirida no Campeonato Escolar e Circuito Regional Escolar vão ser postos à prova. A realizar-se entre 15 de março e 30 de abril, esta prova define os campeões regionais.
- 4) Por razões estratégicas e organizativas, uma prova regional poderá ter uma dupla função, contar para o Circuito Regional Escolar e constituir-se como o Campeonato Regional Escolar.
- 5) Uma vez que existe atribuição de Jersey de **campeão regional escolar** (Juvenis Masculinos e Femininos), será importante que se realize provas do **Circuito Regional Escolar após o Campeonato Regional Escolar**, no mesmo ano letivo.

7. TIPOLOGIA DE COMPETIÇÃO

Considerando a competição como um meio de formação por excelência, propõe-se que as atividades competitivas a desenvolver sejam de preferência Provas de **BTT-XCO**.

7.1. Campeonato Escolar - Local e/ou Circuito Regional Escolar de BTT- XCO

O Campeonato Escolar ou o Circuito Regional Escolar de BTT-XCO é constituído por 2 ou mais provas, que pontuam para um ranking individual e para um ranking coletivo por escalão/ género e por **G/E**.

7.2. Campeonato Regional e Campeonato Nacional BTT – XCO

O Campeonato Regional Escolar de BTT-XCO e o Campeonato Nacional Escolar de BTT-XCO são constituídos por uma prova, que pontuam para um ranking individual e para um ranking coletivo por escalão/género e por grupo-equipa.

7.3. Outras atividades

- Provas de BTT em Cross-Country por Troços Cronometrados¹ (estilo prova de Enduro);
- Provas de BTT em Cross-Country por Eliminação¹ (estilo prova XCE);
- Provas de BTT temático através de Jogos de Pista¹ e/ou Road-Books com classificação;
- Oficina de Trabalho de Técnica/Tática/Regulamentos/Fair-Play na área da BTT²;
- Passeio de BTT² temático com um ou vários níveis, por intermédio de guias (diferenciação de andamentos, dificuldade técnica e quilometragem);
- Raids² de um dia ou mais, para realização de percursos pré-definidos (exemplo Centros de Ciclismo e BTT certificados pela FPC).

Através de Protocolo de Colaboração com a Federação Portuguesa de Ciclismo e/ou respetivas Associações Regionais, a participação de escolas e alunos inscritos no Desporto Escolar nos quadros competitivos da Federação Portuguesa de Ciclismo e respetivas Associações, poderá ser efetuado.

¹ A organização deverá elaborar um regulamento da competição onde estejam definidas as regras de participação e classificação individuais e coletivas com entrega de Frontais e Dorsais (optativo).

² A organização deverá elaborar um regulamento da competição/atividade onde estejam definidas as regras de participação. Não há classificação e a entrega de frontais e dorsais é opcional.

Para se concretizar a participação de alunos do Desporto Escolar no Desporto Federado é necessário um documento que englobe (anexo 2):

- a) A autorização do encarregado de educação do aluno a participar numa prova específica;
- b) A autorização da direção do agrupamento de escolas/escola não agrupada para o aluno participar numa prova específica.

8. CLASSIFICAÇÕES, PONTUAÇÃO E DESEMPATES

Em cada prova de **Campeonato Escolar, Circuito Regional Escolar e Campeonato Regional Escolar** haverá lugar a uma classificação:

a) Individual

Para converter a classificação individual num ranking individual (Campeonato Escolar/Circuito Regional Escolar) é utilizada a seguinte tabela:

| Classificação | 1º | 2º | 3₀ | 4º | 5º | 6º | 7º | 8ō | 9º | 10º | 11º |
|---------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|-----|
| Pontuação | 35 | 30 | 27 | 25 | 23 | 21 | 19 | 17 | 15 | 13 | 11 |

| Classificação | 12º | 13 | 14º | 15º | 16º | 17º | 18º | 19º | 20º | () |
|---------------|-----|----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----|
| Pontuação | 9 | 8 | 7 | 6 | 5 | 4 | 3 | 2 | 1 | 1 |

Quando um aluno sobe de escalão a meio de uma competição (Campeonato Escolar e Circuito Regional Escolar), a pontuação conseguida com formação de ranking individual até aquele momento, fica em ativo, mas congelada, isto é, não perde a pontuação obtida no escalão anterior, mas as classificações obtidas e respetivas pontuações futuras concorrem todas para o escalão para o qual subiu. O aluno deve manter-se até ao final do ano letivo nesse escalão.

b) Coletiva por escalão/género e por G/E

Para efeitos de classificação coletiva por escalão/género, só pontuam para o ranking (somatório dos 3 melhores resultados) os resultados dos <u>3</u> melhores atletas por escalão/género. O G/E tem de apresentar 3 atletas do mesmo escalão e género, 3 atletas LF dentro da tipologia definida - alunos de DABTT e alunos LF de GE BTT – inclui-se nesta os grupos-equipa com falta administrativa).

Para efeitos de classificação coletiva por grupo-equipa, só pontuam para o ranking (somatório dos seis melhores resultados) os resultados dos <u>seis</u> melhores atletas de todos os escalões/géneros (exclui-se os grupos-equipa com falta administrativa).

Para efeitos de classificação coletiva por grupo-equipa DABTT e grupos-equipa de BTT com alunos com LF, só pontuam para o ranking (somatório dos 3 melhores resultados) os resultados dos <u>3</u> melhores atletas de todos os escalões/géneros de todas as tipologias definidas (exclui-se os G/E com falta administrativa).

A classificação coletiva por escalão/género (masculina, feminina e alunos com LF masculinos e femininos) e G/E (somente para os atletas masculinos e alunos com LF masculinos e femininos) é determinada convertendo a classificação dos alunos acima indicados em pontuação.

| Classificação | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 9º | 10º | 11º | () |
|---------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|-----|----|
| Pontuação | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | () |

Na classificação coletiva para o grupo-equipa, a classificação das atletas femininas é determinada convertendo a classificação das alunas de acordo com as seguintes situações:

| Ráci | Rácio de participação feminina em referência ao total de participantes na prova | | | | | | | | | | |
|---|---|----------------------|----------------------|----------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| PercentagemAté 20 %Entre 21 e 30 %Entre 31 e 35 %Mais de 36 % | | | | | | | | | | | |
| Pontuação | Classificação X 0.80 | Classificação X 0.85 | Classificação X 0.90 | Classificação obtida | | | | | | | |

Nota: Podem contar os seis melhores resultados femininos.

Os G/E do género feminino não usufruem desta cláusula porque a paridade de género não está em causa. A menor pontuação obtida referente ao somatório dos seis melhores resultados corresponde aos vencedores coletivos.

Na formação de rankings coletivos por escalão/género e G/E, a classificação converte-se de acordo com a seguinte tabela de pontos:

| Classificação | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 9º | 10º | 11º |
|---------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|-----|
| Pontuação | 35 | 30 | 27 | 25 | 23 | 21 | 19 | 17 | 15 | 13 | 11 |

| Classificação | 12º | 13 | 14º | 15º | 16º | 17º | 18º | 19º | 20º | () |
|---------------|-----|----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----|
| Pontuação | 9 | 8 | 7 | 6 | 5 | 4 | 3 | 2 | 1 | 1 |

No **ranking individual**, em caso de empate entre 2 ou mais alunos, será aplicado, sequencialmente e como critério de desempate, o maior número de primeiros lugares, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Se ainda assim subsistir o empate, os alunos serão ordenados por ordem crescente da idade.

No **ranking coletivo** por escalão/género e por G/E, em caso de empate entre 2 ou mais grupos-equipa, será aplicado, sequencialmente e como critério de desempate, o maior número de primeiros lugares, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Se subsistir o empate, beneficia o grupo-equipa com o maior número de alunos participantes na totalidade das provas. Se ainda assim subsistir o empate, beneficia o G/E com a menor média de idades de todos os alunos participantes na totalidade das provas.

No final **do Campeonato Escolar e/ou Circuito Regional Escolar**, haverá lugar a um ranking individual por escalão e género (somatório das pontuações obtidas pelos alunos/grupos-equipa participantes em todas as provas), bem como um ranking coletivo por escalão/género e por G/E.

Quando o Campeonato Escolar e/ou Circuito Regional Escolar são constituídos por mais de 3 provas, o pior resultado individual é considerado a pior pontuação. Para retirar a pior pontuação, o aluno, o escalão/género e o grupo-equipa tiveram que estar presente na prova e competir.

Sempre que um aluno, escalão/género e grupo-equipa não comparecer a uma das provas (não cumpre a premissa da classificação individual e coletiva), ser-lhe-á averbado "0" (zero) pontos.

Nota: As situações de DNS (*Did not start* – pelas razões – Avaria mecânica Irreparável; 2 – Queda, onde o(a) atleta se encontra aleijado(a) e a necessitar de assistência) e DNF (*Did not finish* – **não completou uma volta pelas razões:** 1 – Avaria mecânica irreparável; 2 – Queda, onde o(a) atleta se encontra aleijado(a) e a necessitar de assistência; 3 – Cansaço extremo; são consideradas presença na prova. Estas situações devem ser confirmadas pelo colégio de comissários.

No final do Campeonato Escolar e Circuito Regional Escolar e nos campeonatos, sempre que existirem situações de empate, quer no ranking individual (exclui Campeonatos) quer no ranking coletivo por escalão/género e por grupo-equipa, são aplicadas as mesmas normas de desempate para cada prova.

9. ARBITRAGEM / COMISSÁRIOS DE PROVAS E REUNIÕES

De acordo com o especificado no **Regulamento de Provas e Competições do Desporto Escolar**, todos os G/E têm de fazer Formação Inicial de Alunos/Árbitros (Alunos Comissários), sendo da responsabilidade do professor responsável pelo G/E garantir a formação básica dos seus alunos durante o 1º período.

Nota: Nos Campeonatos Regionais e Nacionais Escolares de **BTT – Cross-Country Olímpico**, através de Protocolos de Cooperação entre as Associações e/ou Federação, poderão estar presentes Comissários Oficiais – **presidente do colégio de comissários**.

9.1. Presidência do Colégio de Comissários

A presidência do colégio de comissários da prova é realizada conjuntamente com o professor responsável pelo GE organizador da prova e os 2 alunos comissários do seu G/E. Sempre que necessário, os professores responsáveis por GE que estejam presentes devem assumir a função de comissários. Nas provas onde esteja presente o coordenador nacional da modalidade (CNM), por princípio, será este o seu presidente. Provas organizadas por outras entidades onde estejam presentes comissários oficiais da FPC, será entre estes designado o seu presidente (não está presente o CNM).

O CNM, quando presente na prova, pode delegar a presidência do colégio de comissários a um professor ou comissário oficial da FPC/Associações de Ciclismo Regionais.

9.2. Secretariado

O secretariado será responsável pela atribuição de dorsais, pelo controlo da identificação dos professores responsáveis e alunos (faltas de comparência e administrativas), pelo desenrolar da prova e pelas classificações.

9.3. Reunião técnica

Em todas as provas do circuito haverá uma **reunião técnica** que terá lugar no local sinalizado pela organização, adjacente ao circuito. São admitidos na reunião técnica os professores responsáveis pelos grupos-equipa, bem como, os alunos comissários (2 por escola - máximo).

Na **reunião técnica** serão tomadas decisões e fornecidas todas as informações, necessárias ao bom desenrolar do evento, designadamente:

- a) É apresentada a prova e as suas questões logísticas Balneários (banhos), perímetro de volta e dificuldade técnica, tempo por volta (pequena e grande), local do circuito de destrezas, número de alunos em cada corredor de partida, zonas de abastecimento e de assistência, localização dos bombeiros (segurança), etc.
- b) São tomadas decisões em referência ao número de voltas a realizar por cada escalão/género e alunos com LF (para cumprir quilometragem/tempo de prova sugestão da organização).
- c) É definido o escalonamento das provas a realizar, colocação do professorado e alunos comissários em locais chave do percurso para controlo e assistência dos alunos em corrida, bem como desistências, quedas e cortes de caminho.

Nota: Durante a reunião, os restantes alunos deverão aguardar pelos professores na zona assinalada para o efeito. Desde que estejam salvaguardadas as condições de segurança (presença de outros professores, elementos da organização e serviços médicos/ bombeiros), o tempo da reunião poderá ser utilizado para reconhecimento do percurso.

10. CÂMARA DE CHAMADA E PARTIDAS

10.1. Câmara de Chamada

Em todas as provas, cabe à equipa e/ou aluno a escolha da sua posição dentro do seu corredor de partida, desde que não esteja já ocupado por outro aluno.

10.1.1. Campeonato Escolar, Circuito Regional Escolar

A ordem de chamada dos atletas para a linha de partida — Câmara de chamada - na primeira prova (Campeonato Escolar, Circuito Regional Escolar) deve ser por:

- a) Ranking da prova do ano letivo anterior (da respetiva CLDE/CRDE), desde que o aluno se mantenha no mesmo escalão/género;
- b) Por um único sorteio realizado pela respetiva CLDE/CRDE válido para os todos escalões/género, dando conhecimento a todos os professores responsáveis pelos GE de BTT. O professor será responsável pela colocação do seu aluno na ordem definida na câmara de chamada.

Nas restantes provas **do Campeonato Escolar e Circuito Regional Escolar**, a ordem de chamada é realizada pelo ranking individual por escalão e género.

10.1.2. Campeonato Regional Escolar

No Campeonato Regional Escolar, a ordem de chamada será realizada pela seguinte ordem:

- a) Pelos primeiros classificados de cada CLDE, de seguida, pelos segundos e assim sucessivamente;
- b) Pelo ranking individual por escalão e género quando realizado **Circuito Regional Escolar** (ranking da última prova realizada até à data).

10.1.3. Campeonato Nacional Escolar

No Campeonato Nacional Escolar, a ordem de chamada é realizada da seguinte forma:

a) Pelos primeiros classificados no Campeonato Regional Escolar de cada CRDE, de seguida, pelos segundos e assim sucessivamente;

b) No caso da CRDE ser representada por equipa vencedora de género/escalão, o responsável pela equipa deve realizar uma escala ordinal de entrada dos seus atletas que serão integrados na ordem de chamada acima indicada.

10.2. Partidas

A partida é dada de acordo com o seguinte procedimento: aviso a 3, 2, 1 minutos e a 30 segundos antes da partida, seguido do aviso final que a partida será dada nos 15 segundos que se seguem. A partida será dada por meio de um tiro de pistola ou apito.

10.2.1. Proposta de escalonamento de partidas para Campeonatos Escolares/Circuitos e Campeonatos Regionais Escolares

| Partida | a por Escalão | Partida com | vários Escalõe | es – Circuito 1 | Partida com vários Escalões – Circuito 2 | | | |
|-----------|-----------------------|-------------|----------------|-----------------------|--|--------|-----------------------|--|
| Género | Intervalo de tempo | Escalão | Género | Intervalo de tempo | Escalão | Género | Intervalo de tempo | |
| Masculino | | Inf. B | Masc. | | Juvenis | Masc. | | |
| Feminino | 1 Minuto | Inf. A | Masc. | 1 Minuto | Iniciados | Masc. | 1 Minuto | |
| LF Masc. | 30 Segundos | Inf. B | Fem. | 1 Minuto | Juvenis | Fem. | 1 Minuto | |
| LF Fem. | 30 Segundos | Inf. A | Fem. | 1 Minuto | Iniciados | Fem. | 1 Minuto | |
| | | LF | Masc. | 30 Segundos | LF | Masc. | 30 Segundos | |
| | | LF | Fem. | 30 Segundos | LF | Fem. | 30 Segundos | |

Se a prova se realiza por apenas um escalão, partem em primeiro lugar os masculinos; um minuto depois as femininas, e 30" depois os alunos com LF Masculinos; para finalmente, 30" depois, as alunas com LF. Se houver mais escalões, partem em primeiro lugar os masculinos dos escalões superiores, com um minuto de intervalo cada, seguindo-se os escalões superiores femininos também com intervalo de um minuto entre si. Por fim, 30" depois, partirão os alunos masculinos com LF e outros 30" após partem as alunas com LF.

Se nos escalões masculinos e femininos existirem poucos alunos, é possível realizar apenas uma partida onde todos os escalões estão presentes, devendo a linha de partida estar escalonada conforme proposta.

10.2.2. Campeonato Nacional Escolar (sempre que ocorrer)

No caso de se realizar uma prova conjunta dos escalões de Iniciados e Juvenis, em ambos os géneros, a primeira prova a realizar é a das femininas. Partem em primeiro lugar as Juvenis Femininas e 2 minutos depois as Iniciadas. Realiza-se uma segunda prova com o mesmo escalonamento para os masculinos.

Se o Campeonato Nacional Escolar é apenas para os juvenis, realiza-se em primeiro lugar a prova de Juvenis femininos e imediatamente a seguir a prova de Juvenis masculinos.

10.2.2.1. Campeonato Nacional Escolar: Prova por estafeta - Team-Relay

A organização do campeonato nacional escolar poderá introduzir uma segunda prova denominada *Team-Relay*, onde uma equipa é composta por 4 elementos do mesmo escalão, com 3 do género masculino e um do feminino, todos da mesma CRDE.

Na prova Team-Relay, a linha de partida é composta por 5 ciclistas, um por cada CRDE.

Na chamada nominal da prova *Team-Relay*, todos os alunos(as) participantes nesta prova vão estar numa *box*, da qual não podem sair.

Na prova de *Team-Relay*, o professor acompanhante por CRDE realiza/monta uma estratégia de apresentação de ciclista a cada volta (logo após o seu ciclista arrancar para realizar volta – tempo máximo 2 minutos).

Sendo esta prova uma estafeta, é obrigatório que o emissor (aluno a terminar a prova) toque no corpo do recetor (aluno que vai começar a prova). Se tal não acontecer, a equipa é desclassificada.

Se a CRDE não tiver os elementos necessários para o *Team-Relay*, pode convidar outros(as) alunos(as) de outras CRDE para a competição, contudo, a equipa não terá classificação oficial.

11. DESISTÊNCIAS, ABASTECIMENTOS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS

11.1. Desistências

Nas provas de âmbito geográfico local, regional e nacional, os atletas do mesmo escalão e género podem ser dobrados e não devem abandonar a prova. Quando o 1º classificado da prova corta a meta, os comissários devem deixar os atletas dobrados continuar a prova até ao fim.

Nota: A exceção à regra acima definida será considerada sempre e quando o tempo de volta pelos atletas dobrados exceder o tempo de prova previsto no horário, pondo assim em causa a organização e horário das provas subsequentes. Os atletas que acabarem com volta(s) de atraso são colocados por ordem de chegada dentro das mesmas voltas.

Para serem classificados na prova, os atletas têm de realizar pelo menos uma volta completa ao circuito, cortando a meta pelo menos uma vez, declarando aos comissários de meta que vão desistir, sempre e quando se considerar que estão numa das seguintes situações:

- Avaria mecânica irreparável;
- Queda, onde o(a) atleta se encontra aleijado(a) e a necessitar de assistência;
- Cansaço extremo;
- Esta decisão é tomada pela presidência conjunta/presidente do colégio de comissários.

É obrigatório:

- Quando um atleta desiste no meio do circuito, o professor responsável pelo G/E deve informar os comissários, que se encontram junto da meta, indicando o número de frontal/dorsal.
- No caso de acidente ou avaria mecânica no meio do circuito, o professor responsável pelo G/E deverá informar da desistência do seu atleta aos comissários junto da meta, indicando o número de frontal/dorsal.

Nota: se o atleta cumpriu pelo menos uma volta e se encontra numa das 3 situações acima descritas, a presidência do colégio de comissários tomará a decisão que considerar mais ajustada (integra a classificação individual da prova, ou não).

11.2. Abastecimentos e Assistência Técnica

O abastecimento e assistência técnica são permitidos apenas nas zonas determinadas pelos comissários para esse efeito (1 ou 2 zonas – A definir em reunião técnica). A bandeira verde constitui-se como início da zona e bandeira vermelha como final de zona. Se existe apenas uma zona, é preferível que seja após a meta.

Ao aluno-atleta é estritamente proibido aceder à zona de abastecimento/assistência técnica em sentido contrário ao da corrida, sob pena de desclassificação.

A assistência técnica é autorizada durante a prova e consiste na reparação ou substituição de qualquer peça da bicicleta, com exceção do quadro. Os professores responsáveis pelos grupos-equipa podem estar nesta zona e ajudar qualquer aluno de qualquer grupo-equipa.

Durante a realização da prova, é expressamente proibido trocar de bicicleta com um colega/professor/outros que esteja dentro ou fora da prova, nomeadamente no circuito ou na zona de assistência, levando os alunos implicados à desclassificação.

Se por qualquer razão um atleta for levado a sair do percurso, deverá retomar no preciso local onde se verificou a saída. Em qualquer circunstância, durante a prova, o aluno deverá dar passagem aos mais rápidos sem qualquer tipo de obstrução. A não realização destas premissas leva à desclassificação.

Os alunos e todos os participantes deverão respeitar a natureza e tomar providências para não poluir o local da prova.

Os professores responsáveis pelos GE de modalidade, bem como os professores acompanhantes de CRDE, devem informar os seus alunos que qualquer interferência no desenrolar das atividades (durante todo o programa), realizada pelos seus familiares, que ponha em causa a verdade desportiva, a dignidade de colegas, professores ou outras pessoas que estejam integradas na organização da atividade, leva à sua desclassificação.

12. EQUIPAMENTO DESPORTIVO, SEGURANÇA E REGRAS DE CONDUTA

De acordo com a ponto 3, do artigo 23º, capítulo V do Regulamento de Provas e Competições do Desporto Escolar, e como referido no ponto 5.3 deste Regulamento Específico, em todas as provas e/ou campeonatos escolares, fica vedada, a todos os participantes, a utilização de equipamento oficial de clube nacional ou estrangeiro (mesmo com aqueles onde a escola ou agrupamento têm protocolo de colaboração).

É proibido:

- A utilização de ligações rádio e de outros meios de comunicação à distância com os alunos (em competição).
- A utilização de auriculares por parte dos alunos (qualquer atividade treino e competição).
- A adoção de comportamentos antidesportivos e antiéticos, podendo levar à desclassificação do aluno e instauração de procedimento disciplinar (sprints ilegais; obrigar de forma ostensiva o adversário a sair da pista; vernáculo; agressões; danificar material próprio ou de terceiros; etc.).
- A ausência do aluno-atleta na cerimónia de entrega de prémios (sempre que previsto no programa do evento), acarretando a respetiva desclassificação, sem prejuízo para o GE no que concerne ao número mínimo obrigatório de alunos presentes. O colégio de comissários, liderado pelo seu presidente, analisará eventuais situações que possam representar exceção ao referido, desde que lhes seja previamente comunicado o assunto pelo professor responsável do GE (exemplo: queda comprovada do aluno na competição, tendo recebido assistência dos serviços médicos destacados, e necessidade de evacuação do local).

É obrigatório o uso **do capacete de proteção devidamente homologado e colocado (apertado)** para os alunos e professores (se andarem de BTT), aconselhando-se o uso de luvas e óculos de proteção (hastes dos óculos por fora das tiras do capacete).

Os Professores têm o dever de verificar o estado de segurança das BTT dos alunos do seu grupo-equipa e, sempre que possível, resolver os problemas apresentados.

Sempre que os professores considerarem que a bicicleta não se encontra em bom estado de segurança, devem informar o aluno e proibi-lo de realizar a atividade com aquela bicicleta. Há a possibilidade de trocar de bicicleta antes do início da atividade competitiva e a qualquer momento nas atividades não competitivas.

Nota: A mesma bicicleta pode ser utilizada em competição por vários atletas desde que as suas provas sejam em momentos diferentes. Contudo, esta situação não poderá acarretar prejuízo para o normal desenrolar do programa de competições.

Toda a atividade velocipédica deve estar autorizada pelas entidades competentes, de forma a garantir o máximo de segurança de pessoas e bens.

Constitui-se como requisitos mínimos obrigatórios à realização de qualquer competição de BTT-XCO escolar: a presença de uma ambulância, de um posto de primeiros socorros básicos, e dos profissionais habilitados a prestar os primeiros socorros (em todas as fases da competição, incluindo o reconhecimento, o aquecimento e treinos).

Nenhuma competição poderá iniciar-se sem estarem garantidos os requisitos referidos anteriormente. Portanto, o número de ambulâncias e de profissionais habilitados a prestar os primeiros socorros, deverão estar em sintonia com essa situação, podendo ser necessário mais do que uma ambulância e de vários efetivos, garantindo cobertura às várias provas que habitualmente constituem o programa de uma competição.

O posto de primeiros socorros deverá ser colocado numa zona central e perfeitamente identificável por todos os participantes.

Os elementos do serviço de primeiros socorros e a(s) ambulância(s) devem estar repartidos por pontos estratégicos, devendo o organizador tomar as medidas necessárias para permitir o acesso e a evacuação rápida dos feridos a partir de qualquer ponto do percurso.

O Espírito Desportivo deverá estar presente em todos os momentos da prova (antes, durante e depois).

13. PRÉMIOS E JERSEYS DE CAMPEÃO

13.1. Prémios

A serem distribuídos em cerimónia protocolar, no âmbito local (facultativo), regional e nacional (obrigatório):

 Individuais – para os 3 primeiros classificados de cada escalão e género e tipologia de participação.

Coletivos

- ✓ Escalão e Género para as 3 primeiras equipas por escalão e género (contam os 3 melhores resultados);
- ✓ Grupo-equipa para os três primeiros grupos-equipa (contam os 6 melhores resultados);
- ✓ Grupo-equipa Desportos Adaptados e/ou alunos LF Para os três primeiros (contam os 3 melhores resultados).

Deverão ser entregues diplomas de participação a todos os alunos.

13.2. Jerseys de Campeões Regionais e Nacionais Escolares

No Campeonato Regional Escolar, nos escalões de Iniciados e juvenis, nos dois géneros, deverá (sempre que possível) atribuir-se jersey de Campeão Regional Escolar, onde deverá estar obrigatoriamente o logótipo do Desporto Escolar do lado esquerdo junto ao peito, e no lado direito a seguinte descrição:

"Campeão Regional Escolar da CRDE ______de BTT-XCO 20__"

"Campeã Regional Escolar da CRDE _____ de BTT-XCO 20__"

No Campeonato Nacional Escolar de BTT-XCO deverá ser atribuído jersey de campeão nacional Escolar no escalão de juvenis dos dois géneros (e de iniciados, nos dois géneros, se for realizado campeonato nacional escolar), devendo constar obrigatoriamente o logótipo do desporto escolar do lado esquerdo junto ao peito, e no lado direito a seguinte descrição:

"Campeão Nacional Escolar de BTT-XCO 20__"

"Campeã Nacional Escolar de BTT-XCO 20__"

13.2.1. Condições de utilização do jersey de campeão regional escolar e campeão nacional escolar

Regional:

O(A) aluno(a) deve utilizar o jersey de campeã(o) regional escolar em provas/atividades do Desporto

Escolar regional e no campeonato nacional escolar durante o tempo de vigência do título.

A vigência do título acaba no ano letivo seguinte com a realização do campeonato regional escolar. Nesta

prova não é permitido a utilização do jersey de Campeã(o) regional escolar do ano letivo anterior.

Nacional:

O(A) aluno(a) deve utilizar o jersey de campeã(o) nacional escolar em provas/atividades do Desporto

Escolar regional durante o tempo de vigência do título.

A vigência do título acaba no ano letivo seguinte com a realização do campeonato nacional escolar. Nesta

prova não é permitido a utilização do jersey de campeã(o) nacional.

É obrigatório a utilização do jersey de campeão nacional escolar em todas as provas regionais, incluído o

campeonato regional escolar. Quando o mesmo(a) aluno(a) ostenta os 2 jerseys, prevalece sempre a

utilização do nacional (excepto no Campeonato Nacional Escolar), sempre e quando se mantenha no

escalão.

No campeonato nacional escolar, na prova de Team-Relay, os campeões/campeãs nacionais individuais

utilizam o respetivo jersey, uma vez que aquela prova se realiza sempre após a prova individual.

14. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Tendo em conta todo o aspeto formativo inerente aos treinos e competições do Desporto Escolar,

recomenda-se atenção aos professores responsáveis pelos grupos-equipa para as seguintes questões

técnicas:

Recomendação técnica – Tamanho do quadro e altura de selim:

Realizar no início de cada ano letivo a verificação do tamanho do quadro da bicicleta à estatura do aluno.

Realizar no início de cada período letivo a verificação da altura do selim.

Recomendação técnica - Tamanho de rodas:

- ✓ Infantis A masculinos e femininos 1.º e 2.º ano do escalão 24 polegadas; 3.º ano do escalão 26 polegadas;
- ✓ Infantis B masculinos e femininos 1.º ano no escalão 26 polegadas; 2.º ano do escalão 27,5 polegadas;
- ✓ Iniciados masculinos e femininos 27,5 polegadas
- ✓ Juvenis e juniores masculinos e femininos Livre

Neste caso, não está só em causa a estatura dos alunos, mas também as potencialidades de aprendizagem de técnica de condução. Uma bicicleta adaptada à estatura do aluno e com uma roda menor obriga a um nível mais elevado de condução, situação fundamental para **alcançar** altos níveis de competência técnica.

Recomendação Técnica - Desmultiplicações:

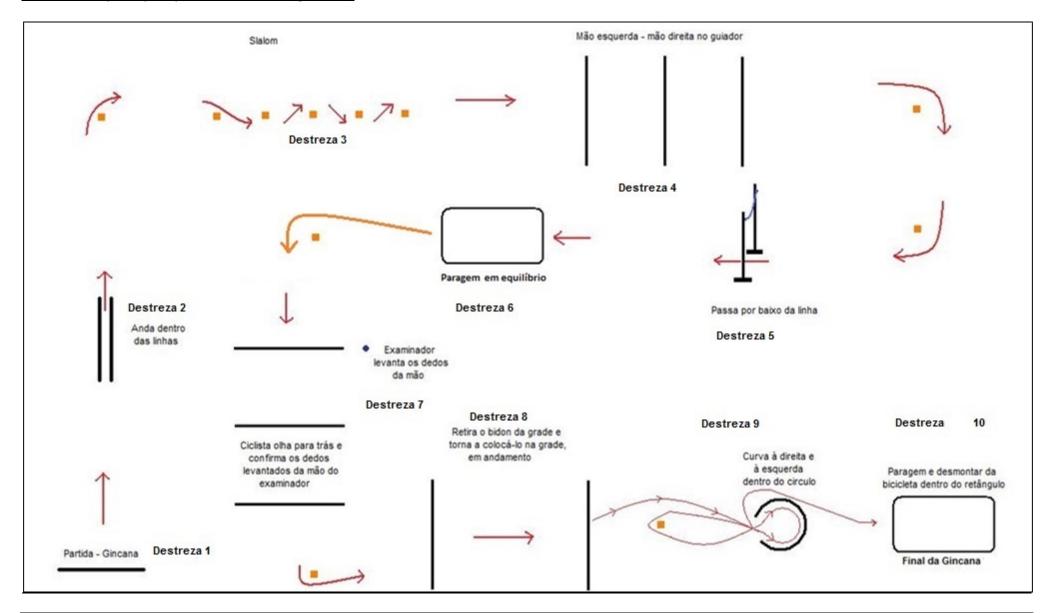
Deve-se ter atenção para com as desmultiplicações que as bicicletas dos alunos possuem, de forma a não prejudicarem todo o seu sistema locomotor, obrigando-os a altos níveis de força, quando se deveria privilegiar a velocidade de execução – movimentos cíclicos (cadência de pedalada).

Nos escalões mais novos (infantis A e B), as bicicletas deverão possuir 2 ou 3 pedaleiras para que o rango de desmultiplicações seja extenso. É de salientar que as bicicletas com desmultiplicações de apenas uma pedaleira e múltiplos carretos apresentam sempre um problema: o escalonamento entre mudanças (mais leves) é muito elevado e, portanto, não há passagem suave de uma mudança para outra ou, a mudança mais leve provoca ainda um deslocamento elevado e não permite treinar devidamente a técnica de subida. Ambos os casos são prejudiciais ao processo de formação dos alunos.

15. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Regulamento Específico, são analisados e resolvidos pelo Coordenador Nacional da Modalidade, pelos Coordenadores do Desporto Escolar da CLDE, CRDE e, em última instância, pela **Direção Geral de Educação – Divisão do Desporto Escolar**, e da sua decisão não caberá recurso.

Anexo 1 – Proposta para provas de destreza (gincanas)



| | GINCANA | | | | | | | | |
|---|---|---|--|--|--|--|--|--|--|
| | DESTREZAS | 1.º NIVEL | 2.º NIVEL | Objetivo Final – variantes de dificuldade de gincana | | | | | |
| 1 | Saber montar na bicicleta. | Arranca a pedalar já sentado no selim, (mãos no guiador) com um pé de apoio, com grandes/médias oscilações laterais. | Arranca a pedalar com o rabo fora do selim, (mãos no guiador) com pé de apoio, sem oscilações laterais, ou muito pequenas. | Arranca a pedalar sem estar sentado no selim, com pé de apoio e após a primeira pedalada senta-se, sem provocar oscilações laterais, descontraído, em velocidade e com antecipação do olhar (observar avante). | | | | | |
| 2 | Andar em linha reta (a pedalar e sem pedalar) durante 2 metros, largura 25 cm (linha dos campos exteriores). | Material – Giz desenhado/fita/cordas Não pisa/pisa ligeiramente a linha desenhada e/ou põe/não põe o pé no solo. (pisa e/ou põe) | Material – Giz desenhado/fita/cordas Não pisa a linha desenhada e não põe o pé no solo. | Material – Cordas/fitas/giz desenhado Comprimento – 1,5/3 metros (com curvas) Largura do corredor – 11/25 cm - Desnível: em subida/descida – várias percentagens. Não pisa, observa um ponto para lá do corredor e no seu enfiamento – estabilidade do olhar, descontraído e em velocidade. | | | | | |
| 3 | Realizar curvas à direita e à esquerda (Slalom). | Distância entre pinos – 1,5m. Toca/Não toca nos pinos e/ou põe/não põe o pé no solo. (toca e/ou pé no solo) | Distância entre pinos – 1,5m. Não toca nos pinos e não põe o pé no solo. | Distância entre pinos – 1,2m a 1,5 m. Não toca nos pinos, a cada pedalada finca o pé do lado de fora do pino, baixa o tronco (CG) e oscila as ancas para a roda traseira abrir trajetória no vértice da curva, descontraído, em velocidade e em antecipação do olhar. | | | | | |
| 4 | Em andamento em linha reta retirar as duas mãos do guiador alternadamente (a pedalar/sem pedalar, durante 5 metros com cada mão). | Anda 5 m com mão esquerda no guiador e outros 5 m com a mão direita no guiador. Provoca oscilações laterais médias/grandes. Não põe pé no solo. | Anda 5 m com mão esquerda no guiador e outros 5 m com a mão direita no guiador. Pode ter pequenas oscilações laterais. Não põe pé no solo. | Anda 5 m com mão esquerda no guiador e outros 5 m com a mão direita no guiador. Sem oscilações. Durante os 10 metros da destreza deve pedalar +/- 5 m. Passagem para 2 mãos fora do guiador ao mesmo tempo – a pedalar e sem pedalar, descontraído, em velocidade e em antecipação do olhar. | | | | | |
| 5 | Baixar o tronco para passar por baixo (definir altura da fasquia elástica do Salto em altura). | 1,10 m – 24 polegadas 1,25 m – 26 e +26 polegadas Não toca na fasquia, nem nos postes, não põe pé no solo, com oscilações médias ou grandes | 1,10 m – 24 polegadas 1,25 m – 26 e +26 polegadas Não toca na fasquia, nem nos postes, não põe pé no solo, com pequenas oscilações | Verificar as alturas dos guiadores/selim e colocar mais 10 cm de margem de erro. O aluno deverá ficar abaixo da altura daqueles, para poder passar. Baixar o corpo no centro, à direita e à esquerda da bicicleta. Aproximar os postes para menor largura de passagem, definir trajetória central com definição do olhar mais avante. Aumento da velocidade para maior estabilidade. | | | | | |
| 6 | Travagem num espaço determinado(retangular desenhado a giz 2 m X 1 m). | Realiza uma travagem total da bicicleta fora (uma parte da bicicleta) do retângulo e/ou não mantém o equilibro estático durante 3 segundos (0-3 segundos) | Realiza uma travagem total da bicicleta dentro do retângulo e mantém o equilibro estático durante 3 segundos (0-3 segundos) | Maior espaço de aceleração entre esta estação (destreza) e a anterior, com o fim da travagem ser mais pronunciada, obrigando a uma maior modelação e poder de travagem (conhecer o poder dos travões). Ajustamento postural do ciclista atrasando o corpo – rabo para trás e fora do selim. Aumentar o tempo de paragem, num espaço mais curto. | | | | | |

| | GINCANA | | | | | | | | |
|----|--|---|---|---|--|--|--|--|--|
| | DESTREZAS | 1.º NIVEL | 2.º NIVEL | Objetivo Final – variantes de dificuldade de gincana | | | | | |
| 7 | Em andamento em linha reta olhar para trás (olhar para trás 5 m e contar os dedos de uma mão (examinador). | Após passar o examinador – 5 m, mantém a condução da bicicleta (sem pedalar), olha para trás e verifica quantos dedos tem o examinador no ar, pode ter médias/grandes oscilações laterais. | Após passar o examinador – 5 m, mantém a condução da bicicleta (sem pedalar), olha para trás e verifica quantos dedos tem o examinador no ar, sem provocar oscilações laterais (pequenas oscilações). | Após passar o examinador – 5/10 m, mantém a condução da bicicleta (a pedalar/sem pedalar), olha para trás e verifica quantos dedos tem o examinador no ar, sem provocar oscilações laterais. Combinar com tirar uma mão do guiador (D/E), descontraído, em velocidade e com antecipação do olhar. | | | | | |
| 8 | Retirar bidon da grade e tornar a pôr andando a direito. | Num espaço de 10 metros, retira o bidon da grade e torna a coloca-lo na grade em andamento (pode ou não pedalar), com grandes oscilações e/ou põe o pé no solo. | Num espaço de 10 metros, retira o bidon da grade e torna a coloca-lo na grade em andamento (pode ou não pedalar), sem oscilações (pequenas oscilações) e não põe o pé no solo. | Retira o bidon da grade em andamento (sem pedalar e a pedalar), sem oscilações ou pôr o pé no solo, bebe água e torna a colocar o bidon na grade, descontraído, em velocidade e com antecipação do olhar. | | | | | |
| 9 | Realizar uma curva à direita e à esquerda apertada (equilíbrio estático com um determinado perímetro a definir). | O diâmetro interior do circuito tem 3,0 metros, com entrada de 50 cm. Realiza curva à D/E dentro do círculo, sai e torna entrar para realizar a curva no sentido contrário ao anterior. Pisa a linha e/ou põe o pé no solo. | O diâmetro interior do circuito tem 3,0 metros, com entrada de 50 cm. Realiza curva à D/E dentro do círculo, sai e torna entrar para realizar a curva no sentido contrário ao anterior. Não pisa a linha e não põe o pé no solo. | Diminuir o diâmetro do círculo para obrigar a maior controlo do equilíbrio estático e levar a roda da frente a girar cerca de 90 graus. Trabalho de pequenos golpes de pedalada (mudança ajustada) e travagem, para maior equilíbrio. | | | | | |
| 10 | Saber desmontar da bicicleta parada. | Após parar a bicicleta, deixa que esta se incline para um lado para pousar o pé e com as mãos no guiador, desmonta levantando a perna contrária por detrás do selim. | Após parar a bicicleta, levanta o rabo do selim e procura com um pé o solo junto da roda da frente. Pousa o pé e com as mãos no guiador, desmonta levantando a perna contrária por detrás do selim. | Passar de desmontar com a bicicleta parada para a bicicleta em andamento (técnica de ciclocrosse). | | | | | |

Ficha de avaliação de circuito de destrezas

| AE/ENA: | | | | | Local da Prova: | | | |
|------------------------|---|---|----|--|-----------------|--|-----------------|--|
| Nome do Aluno: | | | | | Data da Prova: | | | |
| INFANTIL A | М | F | LF | | Comissário: | | | |
| Professor Responsável: | | | | | Total de Pontos | | Tempo realizado | |

| | | | | | AVALI | AÇÃO | |
|---|---|-----------|---|----------|---------|--------------|----------------|
| | DESTREZAS | | DESCRIÇÃO DAS DESTREZAS - NÍVEIS | Nivel II | Nivel I | Não R./T. | Soma Pontos |
| 1 | 1 Sabe montar na | 1.º NIVEL | Arranca a pedalar já sentado no selim, (mãos no guiador) com um pé de apoio, com grandes/médias oscilações laterais. | | | | |
| | bicicleta. | 2.º NIVEL | Arranca a pedalar com o rabo fora do selim , (mãos no guiador) com pé de apoio, sem oscilações laterais, ou muito pequenas. | | | | |
| 2 | Anda em linha reta (a pedalar e | 1.º NIVEL | Não pisa/pisa ligeiramente a linha desenhada e/ou põe/não põe o pé no solo. (pisa e/ou põe). | | | | |
| | sem pedalar). | 2.º NIVEL | Não pisa a linha desenhada e não põe o pé no solo. | | | | |
| 3 | Realiza curvas à direita e à | 1.º NIVEL | Toca/Não toca nos pinos e/ou põe/não põe o pé no solo. (toca e/ou pé no solo) | | | | |
| | esquerda (Slalom). | 2.º NIVEL | Não toca nos pinos e não põe o pé no solo. | | | | |
| 4 | Em andamento em linha reta | 1.º NIVEL | Anda 5 m com mão esquerda/mão direita no guiador. Provoca oscilações laterais médias/grandes. Não põe pé no solo. | | | | |
| | retira as duas mãos do guiador alternadamente | 2.º NIVEL | Anda 5 m com mão esquerda/mão direita no guiador . Pode ter pequenas oscilações laterais . Não põe pé no solo. | | | | |
| 5 | Baixa o tronco para passar por baixo da fasquia | | Não toca na fasquia, nem nos postes, não põe pé no solo, com oscilações médias ou grandes. | | | | |
| | elástica do Salto em altura. | 2.º NIVEL | Não toca na fasquia, nem nos postes, não põe pé no solo, com pequenas oscilações. | | | | |
| 6 | Travagem num determinado | 1.º NIVEL | Realiza uma travagem total da bicicleta fora (uma parte da bicicleta) do retângulo e/ou não mantém o equilibro estático durante 3 segundos (0-3 segundos) | | | | |
| | espaço. | 2.º NIVEL | Realiza uma travagem total da bicicleta dentro do retângulo e mantém o equilibro estático durante 3 segundos (0-3 segundos) | | | | |
| 7 | Em andamento em linha reta olha para trás 5 | 1.º NIVEL | Mantém a condução da bicicleta (sem pedalar), olha para trás (5 m) e verifica quantos dedos tem o examinador no ar, pode ter médias/grandes oscilações laterais. | | | | |
| | m e conta os dedos de uma mão. | 2.º NIVEL | Mantém a condução da bicicleta (sem pedalar), olha para trás (5 m) e verifica quantos dedos tem o examinador no ar, sem provocar ou ter pequenas oscilações laterais. | | | | |
| 8 | Retira bidon da grade e tornar a | 1.º NIVEL | Num espaço de 10 metros, retira o bidon da grade e torna a coloca- lo na grade em andamento (pode ou não pedalar), com grandes oscilações e/ou põe o pé no solo. | | | | |
| | pôr andando a direito. | 2.º NIVEL | Num espaço de 10 metros, retira o bidon da grade e torna a coloca- lo na grade em andamento (pode ou não pedalar), sem oscilações (pequenas oscilações) e não põe o pé no solo. | | | | |
| 9 | Realiza uma 9 curva à direita e à | 1.º NIVEL | Realiza curva à D/E dentro do círculo, sai e torna entrar para realizar a curva no sentido contrário ao anterior. Pisa a linha e/ou põe o pé no solo. | | | | |
| | esquerda apertada. | 2.º NIVEL | Realiza curva à D/E dentro do círculo, sai e torna entrar para realizar a curva no sentido contrário ao anterior. Não pisa a linha e não põe o pé no solo. | | | | |
| 1 | Sabe desmontar da | 1.º NIVEL | Deixa que a bicicleta se incline para um lado para pousar o pé e com as mãos no guiador, desmonta levantando a perna contrária por detrás do selim. | | | | |
| 0 | bicicleta parada | 2.º NIVEL | Levanta o rabo do selim e procura com um pé o solo junto da roda da frente. Pousa o pé e com as mãos no guiador, desmonta levantando a perna contrária por detrás do selim. | | | | |

Sistema de pontuação:

- 1 Compreende-se como "não realiza" o aluno que tenta realizar a destreza, mas não cumpre os critérios de êxito definidos para o Nível I e II.
- 2 Compreende-se que "não tentou" quando o aluno passa ao lado da destreza. Quando o aluno inicia a realização da destreza, mas não a acaba, é considerado "não tentou".

Notação:

Não tentou – 10 Pontos; Não realiza – 5 Pontos; Nível I – 2 Pontos; Nivel II – 0 Pontos.

Processo de Classificação:

Tempo de realização do Circuito de Destrezas cronometrado ao segundo (exemplo: 2'23"). Classificações realizadas em escala ordinal, por menor número de pontos e menor tempo de realização. Empates em pontos e tempo são resolvidos pela data de nascimento mais recente dos alunos em causa.

Anexo 2 – Modelo de autorização para participação em competições da FPC











Autorização do Encarregado de Educação

| Eu, | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|
| de educação do aluno №, (nome) | do Agrupamento de | | | | | | |
| Escolas/Escola não agrupada | da turma doº | | | | | | |
| | e data de nascimento em/, | | | | | | |
| | eu(minha) educando(a) para participar na (competição) | | | | | | |
| | organizada pela Associação - Federação Portuguesa de Ciclismo na localidade de | | | | | | |
| de Ciclismo de | Federação Portuguesa de Ciclismo na localidade de | | | | | | |
| | no próximo dia/, responsabilizando-me por (minha) educando(a) devido ao não cumprimento das regras | | | | | | |
| previamente estabelecidas. | | | | | | | |
| | de de 20 | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Ass | sinatura do(a) Encarregado(a) de Educação) | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Grupo/Equipa de BTT, venho por este m Escolas/Escola não agrupada aluno(a) Nº, (nome) escolaridade, nascido em// | , Professor(a) responsável pelo eio solicitar autorização ao(à) Director(a) do Agrupamento de , para que o(a) , da Turma doº ano de , inscrito no Módulo do Desporto Escolar no GE de BTT, XCO organizado Federação Portuguesa de Ciclismo na localidade | | | | | | |
| de | no próximo dia / / | | | | | | |
| <u></u> | | | | | | | |
| | de de 20 | | | | | | |
| Pro | ofessor(a) Responsável pelo Grupo-Equipa de BTT | | | | | | |
| | Nome legível | | | | | | |
| | O(A) Diretor(a) do Agrupamento de Escolas Escola não Agrupada | | | | | | |
| | Nome legível | | | | | | |

Nota: Este documento só é válido quando apresenta carimbo a óleo na assinatura do diretor e acompanhado da fotocópia do BI/CC do encarregado de educação (assinado pelo EE como autorizou) e apresentação do BI/CC original do aluno.

Considerações gerais sobre a participação em competições do sistema federado:

- 1. É formalizado um documento único onde consta a autorização do encarregado de educação e do presidente do Clube do Desporto Escolar (Agrupamento de Escola/escola não agrupada). Assim fica salvaguardado o Seguro Escolar do aluno ao nível de acidentes pessoais e responsabilidade civil.
- Os alunos representam o Agrupamento de Escolas/Escola não agrupada onde praticam a modalidade (este documento serve unicamente para alunos onde coincide a escola de origem e do GE).
- 3. Prevalecem os escalões do sistema desportivo federado (Federação Portuguesa de Ciclismo).
- 4. Nas provas regionais de BTT-XCO podem participar todos os alunos desde os 8 (dos 8 aos 14 anos Classe de Escolas) aos 18 anos inclusive (último ano de juvenil).
- 5. A participação dos alunos em taças regionais e inter-regionais não conta para a classificação geral da taça.
- 6. Fica vedada a participação de alunos nos respetivos campeonatos regionais federados.
- 7. Apenas o escalão de Cadetes (15 e 16 anos) poderá participar nas provas de BTT-XCO nacionais. As provas nacionais têm um carácter internacional, onde são atribuídos pontos UCI aos juniores (17 e 18 anos).
- 8. Com o fim do CNM estar devidamente informado esta autorização deverá ser enviada para libertoreis@hotmail.com
- 9. Esta autorização deve ser entregue ao presidente do colégio de comissários para a devida inscrição na prova (no próprio dia - dentro do horário de inscrições) com as condições definidas no documento.
- 10. O aluno deverá apresentar-se no ato de inscrição na presença do professor responsável do GE de BTT (professor apresenta BI/CC) e/ou do encarregado de educação.